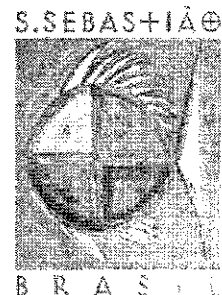


Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



RESOLUÇÃO Nº 65, DE 08 DE OUTUBRO 2019. DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 35ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 08/10//2019, à proposta de aprovação ad referendum do acordo coletivo firmado entre Sindicato Sintra Saúde e a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar ad referendum o acordo coletivo firmado entre o Sindicato Sintra Saúde e a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, que fica fazendo parte integrante desta resolução.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 08 de outubro de 2019.

Wilmar Ribeiro do Prado
Presidente Conselho Curador